

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho Normativo Nº 151/1996 de 1 de Agosto

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 119-A/96, de 29 de Junho, conjugado com a alínea h) do n.º 1 do Despacho n.º 84/MSSS/96, de 1 de Julho, do Ministro da Solidariedade e Segurança Social, e mediante proposta do Secretário Regional da Saúde e Segurança Social, é designado representante do Governo da Região Autónoma dos Açores na Comissão Nacional do Rendimento Mínimo (CNRM), o Director Regional de Segurança Social, Dr. Jorge Paulus Bruno.

23 de Julho de 1996. - O Presidente do Governo, *Alberto Romão Madruça da Costa*.